

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

DESPACHO DECISÓRIO Nº 746/2024/CGI/PR

Processo nº 01420.102888/2024-11

À COP-Logística

Assunto: **Aprovação dos artefatos de planejamento de contratação e autorização para licitar.**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO INTERNA DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, no uso de suas atribuições legais e regulamentares previstas no art. 14 do Decreto 11.203, de 21 de setembro de 2022, e no art. 1º, inciso III, da Portaria/FCP 204, de 23 de setembro de 2022, alterada pela Portaria 346, de 29 de novembro de 2023, acolhendo as informações contidas no Despacho nº 0354732/2024/CLOG/CGI/PR (0354732) e considerando a manifestação jurídica, nos termos da NOTA JURÍDICA n. 00015/2024/PF FCP/PFFCP/PGF/AGU (SEI 0355000), decide:

I - **Aprovar** os artefatos de planejamento da contratação submetidos pela equipe designada no Despacho Decisório nº 675 (0350155), no caso o Estudo Técnico Preliminar - ETP nº 95/2024 (0350014), o Matriz de Riscos 68/2024 (0350015) e Termo de Referência nº 96 ajustado (0354577); e

II - **Autorizar** a realização do procedimento licitatório.

Informa-se que a Nota de Pré Empenho 0349619), foi emitida no valor de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), conforme consta na Nota Técnica nº 74 (0348313), para fins de comprovação da disponibilidade orçamentária, nos termos dos arts. 18, caput, e 72, inciso IV, da nº Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

CARLOS EDUARDO CARNEIRO E SOUSA

Coordenador Geral de Gestão Interna
CGI/FCP



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Carneiro e Sousa**, **Coordenador Geral de Gestão Interna**, em 31/12/2024, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.palmares.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0355081** e o código CRC **A67E31C3**.